

Igualdade de Género e Não Discriminação



As novas realidades de participação das mulheres em todas as esferas da vida das sociedades contemporâneas têm suscitado transformações sociais significativas. Inequivocamente que essa participação introduziu alterações ao nível das relações familiares, sociais e laborais, tendo sido intensificadas por mutações a outros níveis que se constituem simultaneamente como ponto de partida e de chegada.

Parece-me unânime que nos diferentes contextos sociais em que homens e mulheres se movimentam, suscitam-se tensões, contradições e transgressões que permitem pensar que as relações sociais de género não são relações que reproduzem uma desigualdade oriunda das estruturas familiares e laborais existentes, mas antes se configuram como relações de poder. Assim, estas desigualdades apresentam-se como estruturas móveis e são reveladoras da dominância e manutenção de um *status quo*, de uma teoria da reprodução das relações sociais de género enquanto relações assimétricas de poder (seja no contexto familiar, pessoal, social, económico, etc.).

Com base nesta constatação da existência de desigualdade nas relações de género, afigura-se como premente uma intervenção integrada nas várias esferas da sociedade com vista à promoção de uma plena igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, pelo que, concretamente os municípios, terão de se afirmar como exemplo, por um lado, para as questões internas, e por outro, como polo disseminador e dinamizador na sua relação com os municípios e entidades concelhias. Por esta via, é necessário um empenho, quer no discurso, quer na prática, diagnosticando, avaliando e identificando as várias situações organizacionais para, posteriormente, saná-las, inculcando a igualdade entre mulheres e homens.

No âmbito da construção de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, constitui-se como obrigatória uma análise sócio demográfica e política do respetivo concelho e da própria

Entidade Promotora:



Cofinanciado por:



estrutura autárquica, trabalhando sobre as suas potencialidades e fragilidades.

Partindo dessa profunda análise, torna-se imperativo, num segundo momento elencar alguns objetivos importantes: traçar o estado da situação sobre as relações de género nos domínios analisados, recomendar a utilização de um conjunto de medidas que permitirão intervir na comunidade visando minimizar as desigualdades entre homens e mulheres, incentivar uma maior prática de cidadania da população residente e claro, tentar erradicar a não discriminação face a qualquer vertente.

O “Plano Municipal Para a Igualdade e Não-Discriminação” é um instrumento promotor e executor da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), assenta numa visão estratégica comprometida com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estando alinhada com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de:

- a) Não discriminação, em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens (IMH);
- b) Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD);
- c) Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais (OIEC).

A implementação de Planos de Ação Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea q), que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”, ideia inscrita na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio.

Concretizada a fase de diagnóstico local, o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação materializa-se num instrumento que estabelece uma estratégia de transformação das relações sociais, definindo objetivos de médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação, identificando os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução.

Nuno Marcelo Aguiar, Técnico da Rede Social

Entidade Promotora:



Cofinanciado por:

